

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 0eb7d93b / 16/06/2026</i> DATA: 16/06/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 45 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Theocir da Farmácia 2º Secretário(a) - PSDB</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

SOLICITAR AOS SETORES COMPETENTES A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E JURÍDICO VISANDO ESTENDER A CONTRAPARTIDA ATUALMENTE CONCEDIDA PELO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS À CASSEMS PARA OUTROS PLANOS DE SAÚDE, PERMITINDO QUE OS SERVIDORES QUE DESEJAREM REALIZAR A MIGRAÇÃO POSSAM MANTER O BENEFÍCIO NO PLANO DE SUA LIVRE ESCOLHA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior liberdade de escolha aos servidores públicos municipais quanto ao plano de saúde que melhor atenda às necessidades de sua família e à sua realidade financeira.

Atualmente, o Município concede uma contrapartida de 7,5% aos servidores vinculados à CASSEMS. Entretanto, muitos servidores manifestam interesse em aderir a outros planos de saúde que ofereçam coberturas, redes credenciadas ou valores mais adequados às suas necessidades, mas acabam sendo prejudicados pela perda desse benefício.





Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo realize estudo para viabilizar a manutenção da contrapartida municipal independentemente do plano de saúde escolhido pelo servidor, observadas as normas legais e a viabilidade orçamentária do Município.

A medida contribuirá para a valorização dos servidores públicos, garantindo maior autonomia na escolha de seus planos de saúde e promovendo mais equidade no acesso ao benefício.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 16 de Junho de 2026

Ver. Theocir da Farmácia

